



EDITAL nº 01/2020
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, no Programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde, em nível de doutorado. O Programa tem como objetivo qualificar graduados em Odontologia na área de Diagnóstico Bucal.

I – DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 13 vagas para brasileiros e 1 vaga para candidato estrangeiro ao doutorado, conforme tabela abaixo:

Docentes	Área	Doutorado
Águida Cristina Gomes Henriques Leitão	Patologia Bucal	1
Andreia Cristina Leal Figueiredo	Epidemiologia/Odontologia Hospitalar	1
Maria Cristina Teixeira Cangussu	Epidemiologia	2
Viviane Almeida Sarmiento	Estomatologia/Radiologia/Odontologia Hospitalar	1
Flávia Caló Aquino Xavier	Patologia Bucal	1
Patrícia Ramos Cury	Periodontia/Implantodontia	1
Jean Nunes dos Santos	Patologia Bucal	4 brasileiros 1 estrangeiro
Luciana Maria Pedreira Ramalho	Estomatologia/Patologia Bucal	2
	Total	13 brasileiros 1 estrangeiro

1.2 Além das vagas ofertadas acima, serão admitidos até 04 (quatro) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição anexo a este edital, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

1.3 No ato da matrícula será solicitado documento que comprove a veracidade da autodeclaração descrita no item 1.2. Em caso de falsa declaração, o candidato poderá ser desclassificado.

1.4 Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será considerado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades.

1.5 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota final.

- 1.6 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida.
- 1.7 As 04 vagas supranumerárias são destinadas exclusivamente para indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans que se autodeclarem. As vagas não ocupadas nesta modalidade não serão revertidas para outra modalidade.
- 1.8 Serão asseguradas 30% das 13 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.
- 1.9 As vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação final dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo de vagas.
- 1.10 Após a distribuição de vagas de ampla concorrência, as vagas para os(as) candidatos(as) optantes serão distribuídas de acordo com a classificação final destes(as) candidatos(as).
- 1.11 Caso um(a) optante negro(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.
- 1.12 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), também optante desta modalidade.
- 1.13 Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 1.14 As vagas destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as) não preenchidas, nos termos deste Edital, poderão ser disponibilizadas aos(as) candidatos(as) brasileiros(as) aprovados(as), conforme ordem de classificação.
- 1.15 As vagas de Estrangeiros(as) destinam-se aqueles(as) que não possuem visto de permanência no Brasil, conforme a Resolução Nº 02/03 de 25 de junho de 2003 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA. Os(as) estrangeiros(as) que possuem visto de permanência no Brasil, concorrerão na categoria Brasileiro.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA	09 VAGAS
VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS	04 VAGAS
VAGAS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS	01 VAGA
TOTAL DE VAGAS	14 VAGAS
VAGAS SUPRANUMERÁRIAS	01 VAGA PARA INDÍGENA 01 VAGA PARA QUILOMBOLA 01 VAGA PARA PESSOAS TRANS 01 VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

II – DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: **14 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.**
- 2.2 Local: as inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Oodontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, para o ano letivo 2021 devem ser efetuadas no período de 14 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021 exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA <https://sigaa.ufba.br>, acessando a opção PROCESSOS

SELETIVOS, em seguida clicar na opção PROCESSOS SELETIVOS STRICTO SENSU, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2021. O candidato deverá anotar a senha gerada no processo de inscrição para acessar a “Área de inscrito” ao longo do processo seletivo.

2.3 Candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil devem seguir o mesmo procedimento de inscrição.

2.4 O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados no SIGAA:

A) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo

- ✓ Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
- ✓ Declaração de Anuência (**Anexo II**);
- ✓ Duas cartas de recomendação de docentes de Instituições de ensino superior público ou privado;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Odontologia, declaração de conclusão ou histórico escolar constando que a grade curricular foi integralmente cumprida;
- ✓ Cópia do Diploma de Mestrado, se houver*;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

B) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo

- ✓ Currículo no formato Lattes;
- ✓ Barema (**Anexo III**) preenchido pelo candidato;
- ✓ Comproventes do currículo anexados e numerados na mesma ordem que aparecem no barema.

C) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo

- ✓ Cópia do CPF e RG;
- ✓ Cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para homens;
- ✓ Cópia de documento que comprove adimplência junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição
- ✓ Declaração do órgão de vínculo empregatício, contendo o tempo efetivo de serviço a cumprir no referido órgão ou instituição;
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa (valor: 130,99) referente à inscrição para seleção (Doutorado) expedida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), conforme Portaria nº 120/2019 do CONSUNI ou a Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o descrito no item III. O boleto bancário para pagamento da taxa está disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Acessar o link, clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos”(parte inferior da página), Gerar nova GRU, no campo Serviço selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO) e preencher corretamente o que se pede.

D) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo

- ✓ Projeto de Pesquisa – deverá ser anexado 1 exemplar em formato pdf do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, assinados na capa pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa (alterações patológicas das vias aerodigestiva-superiores ou reparo em odontologia). O projeto deverá ser elaborado pelo candidato obedecendo à estruturação disponível no **Anexo IV**;

*Os candidatos aprovados, que se encontrarem em fase de defesa de Dissertação de Mestrado, deverão apresentar o diploma ou ata da defesa no momento da entrega da documentação exigida para a matrícula.

2.5 O (A) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PPGOS apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa exigida para inscrição conforme especificado neste edital.

III – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Conforme Portaria 003/2020 de 16 de novembro de 2020 da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos de processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber: renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 A renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

3.3 A condição de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

3.4 O candidato deverá enviar solicitação de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo, junto aos documentos comprobatórios supracitados para o email do programa mestredo@ufba.br (Assunto: Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição – Edital 01/2020) no período de 01 a 08 de janeiro de 2021.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório, constituído por avaliações, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média final será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada avaliação.

4.1. O processo seletivo ocorrerá online através da plataforma institucional RNP (WebConf) no período: **01 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2020** e constará das seguintes etapas: Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, Exame do Currículo Lattes e Entrevista. O link de acesso para sala virtual para realização das etapas de Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa e Entrevista será enviado, via email, para os candidatos após a homologação das inscrições.

4.2. Os candidatos inscritos para Doutorado serão avaliados através de:

4.2.1. Apresentação oral do projeto de pesquisa

Para participar desta etapa, o candidato deverá ter obtido aprovação na prova de proficiência em língua inglesa, descrita no item 4.2.4. Esta apresentação será realizada nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2020**, na sala virtual da Pós-graduação em Odontologia e Saúde na plataforma RNP, com início às 9:00 horas. A sequência de apresentação será estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo e o cronograma das apresentações, constando dia e horário, será divulgado no site do programa e no SIGAA até o dia 29/01/2020. A apresentação do projeto será exibida em sessão pública para uma banca examinadora. Não será permitida a presença de outros candidatos inscritos no mesmo processo seletivo. Na apresentação do projeto de pesquisa, serão analisados: enquadramento nas linhas de pesquisa do programa (ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS DAS VIAS AERO-DIGESTIVA-SUPERIORES ou REPARO EM ODONTOLOGIA), forma de apresentação, relevância do tema, clareza dos objetivos, adequação da metodologia para o alcance dos objetivos propostos, viabilidade de execução no prazo determinado pelo regulamento do Programa para o curso, potencialidade para publicação e o cumprimento do tempo de apresentação. Cada candidato disporá de 30 minutos (máximo) para apresentação oral de seu projeto de pesquisa. Após apresentação o candidato poderá ser arguido pelos membros da banca examinadora. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado o

candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado deste exame será publicado até o dia 03/02/2020 no site do programa e no SIGAA. A depender do número de candidatos, a data final deste exame e do seu resultado poderá ser alterada.

4.2.2. Exame do Currículo Lattes

Este exame só será realizado para os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 na Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa. Este será avaliado através dos parâmetros constantes no Anexo III deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e proporcionalmente será estabelecida a nota dos outros candidatos. Esta avaliação terá caráter classificatório.

4.2.3. Entrevista

Será realizada a partir do dia **05 de fevereiro de 2020**, na sala virtual da Pós-graduação em Odontologia e Saúde na plataforma RNP, com início às 9:30 horas. A sequência de entrevistas será estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo e o cronograma, constando dia e horário, será divulgado no site do programa e no SIGAA no dia 05/02/2020 às 8:00 horas. Será atribuída uma nota nesta avaliação e a mesma terá caráter classificatório.

4.2.4 Proficiência em inglês

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar a prova de proficiência em inglês na modalidade remota elaborada e corrigida pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), de acordo com o calendário abaixo:

INSCRIÇÕES Enviar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento para o e-mail do NUPEL (nupelilufba@gmail.com)	04/01/2021 a 08/01/2021
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	05/01/2021 a 06/01/2021
DATA DA PROVA	15/01/2021
PERÍODO PARA CORREÇÃO DA PROVA	15/01/2021 a 25/01/2021
RESULTADO PRELIMINAR	26/01/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	27/01/2021
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	28/01/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/01/2021

Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá enviar o formulário de inscrição (**Anexo V**) e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: nupelilufba@gmail.com até o dia 08/01/2021. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg. As instruções para emissão da GRU constam no formulário de inscrição (**Anexo V**). A taxa de inscrição terá o valor de R\$70,00 (setenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, única e exclusivamente, o candidato regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com número do NIS, e que seja membro de "família de baixa renda", nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. A inscrição no CadÚnico e o NIS poderão estar sob a titularidade do pai, da mãe, do representante legal, do cônjuge, ou do(a) companheiro(a) do candidato. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser enviado para a Secretaria do NUPEL, através do e-mail do NUPEL (nupelilufba@gmail.com), nos dias 05 e 06 de janeiro de 2021. A lista de documentos necessários para solicitação da isenção (**Anexo VI**) ficha de requerimento (**Anexo VII**) encontram-se em anexo.

A prova será realizada na modalidade remota através da plataforma Moodle a partir das **9:00h do dia 15 de janeiro de 2021** e terá 2h de duração. Para realizar a prova, o candidato deve estar inscrito na plataforma Moodle. Para a inscrição na plataforma Moodle, o candidato deverá realizar o Auto

Cadastro, seguindo as orientações do **Anexo VIII**. As instruções para realização da prova de proficiência remotamente constam no **Anexo IX**. Qualquer informação adicional referente à realização da prova de proficiência poderá ser divulgada no site do programa e no SIGAA a partir do dia 13 de janeiro. O resultado preliminar será divulgado no site do programa e no SIGAA a partir do dia 26/01/2021. A interposição de recursos deverá ser enviada para o email nupelilufba@gmail.com até o dia 27/01/2021. O resultado final será divulgado no site do programa e no SIGAA a partir do dia 29/01/2021.

Todos os candidatos que realizarem a prova do exame de proficiência terão direito ao recebimento de sua respectiva declaração, constando nota de 0 (zero) a 10 (dez). A declaração de proficiência é emitida segundo os critérios do NUPEL, e possui validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado e classificado para a etapa de Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Candidatos que apresentem Certificados de Proficiência em Língua Inglesa, obtido no máximo há dois anos, ficam dispensados da realização da prova no NUPEL. Certificados de Proficiência em Língua Inglesa aceitos para dispensa: TOEFL, obtendo-se no mínimo 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS Academic, nota geral 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE. A comprovação da proficiência na língua inglesa obtida em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES nos últimos cinco anos, também terá validade.

4.3 O PPGOS não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamentos de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

V – DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, dois professores do quadro permanente do programa e um professor externo ao programa.

VI – DO RESULTADO FINAL

6.1 Resultado da Seleção – **08 de fevereiro de 2020.**

6.2 A nota final será calculada através da média aritmética das notas obtidas na apresentação oral do projeto, na análise do currículo e na entrevista. Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos listados até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (1) apresentação oral do projeto de pesquisa e (2) currículo.

VII – DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 8) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação a coordenadora do curso;

7.2 A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada fase do processo, devendo ser postado através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA;

7.3 Os resultados dos recursos estarão disponíveis na Área do Candidato no SIGAA;

7.4 Os recursos que se referem à homologação das inscrições e à composição da Comissão de Seleção devem ser dirigidos à Coordenação do Programa. Já os que se referem às Etapas do Processo Seletivo serão dirigidos e julgados pela Comissão de Seleção.

VIII – DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	14/12/2020 a 22/01/2021
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	01/01/2021 a 08/01/2021
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO*	25/01/2021
RECURSO SOBRE RELAÇÃO DE INSCRITOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	26 e 27/01/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO* DIVULGAÇÃO DOS LINKS PARA ACESSO À SALA VIRTUAL (via email)	28/01/2021
APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS DE PESQUISA	01 e 02/02/2021
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS DE PESQUISA*	03/02/2021
RECURSO SOBRE RESULTADO DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS DE PESQUISA	03 e 04/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSO* DIVULGAÇÃO DOS LINKS PARA ACESSO À SALA VIRTUAL (via email)	05/02/2021
ENTREVISTA	05/02/2021
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO*	08/02/2021
RECURSO SOBRE RESULTADO DA SELEÇÃO	09 e 10/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSO*	11/02/2021
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO*	11/02/2021

*A divulgação será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde: www.odontosaude.ufba.br e no SIGAA.

IX – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar as informações referentes à matrícula (data, documentos necessários) através do site do PPGOS: www.odontosaude.ufba.br.

X – DA ORIENTAÇÃO

A alocação das orientações será definida de acordo com os seguintes critérios:

- Área de atuação do orientador e do candidato
- Linhas de pesquisa do orientador
- Disponibilidade de vagas por docente

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. 1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que: não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou Formulário de Inscrição, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

11.2 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

11.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11.4 O PPGOS não garante a concessão de bolsas de estudos. As bolsas, se disponibilizadas pelas agências financiadoras correspondentes, serão distribuídas, oportunamente, conforme critérios definidos pela Comissão de Bolsas, constituída pelo Colegiado, e publicados no site do PPGOS.

XII – INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.

Coordenadora: Profa. Dra. Águida Cristina Gomes Henriques Leitão

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Fabíola Bastos de Carvalho

Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão

Fone: (71) 32839000

E-mail: mestredo@ufba.br

Homepage: <https://odontosaude.ufba.br>

Salvador, 8 de dezembro de 2020



Prof^ª. Dr^ª. Águida Cristina Gomes Henriques Leitão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – nº _____

Nível Doutorado

Nome: _____

CPF: _____ CRO: _____ (inscrito na regional _____)

RG: _____ Orgão Emissor: _____

Título de eleitor: _____

Filiação: _____

Endereço residencial: _____

Telefone residencial: _____ Telefone móvel: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Ensino Superior _____

Ano de Graduação: _____

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)

- Amarelo (segundo o IBGE)
- Branco (segundo o IBGE)
- Indígena (segundo o IBGE)
- Pardo (segundo o IBGE)
- Preto (segundo o IBGE)
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Inscrição

- Concorrerei à política de reserva de vagas
- Não concorrerei à política de reserva de vagas*

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)

- Negro (Preto ou Pardo)
- Indígena
- Pessoa com Deficiência
- Quilombola
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Salvador, _____ de _____

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Concordo com as normas desta Seleção;
2. Atesto a veracidade de todas as informações prestadas;
3. Estou ciente de que são condições para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde:
 - 3.1. devo apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
 - 3.2. devo apresentar o diploma ou ata da defesa do mestrado no máximo até o momento da entrega da documentação exigida para a matrícula;
 - 3.3. não realizando a matrícula no semestre correspondente à seleção, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga;
4. É do meu conhecimento que o PPGOS não garante bolsas de estudos para os(as) candidatos(as) selecionados(as). Se, porventura, forem disponibilizadas bolsas pelas agências financiadoras responsáveis, serão distribuídas, oportunamente, conforme critérios definidos pela Comissão de Bolsas, constituída pelo Colegiado, e publicados no site do PPGOS.

Salvador, _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO III

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE DA UFBA.

OBS: OS CANDIDADOS DEVERAO PREENCHER O ANEXO III DE ACORDO COM DOCUMENTACAO ANEXADA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
1.1. Na área de formação do Programa*	50	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	25	
2. Curso de Especialização (máximo 1)		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Curso de Aperfeiçoamento (máximo 1)		
3.1. Na área de formação do Programa	5	
3.2. Em área de formação correlata ao Programa	2,5	
4. Atividades de monitoria acadêmica (máximo 4 semestres)		
4.1. Na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.2. Em área de formação correlata ao Programa	1 + 1 por semestre	
5. Atividades de iniciação científica (máximo 8 semestres)		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por	

	semestre	
5.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6. Atividades de extensão (máximo 4 semestres)		
6.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
7. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia (máximo 4)	3	
8. Exercício do magistério em nível básico (máximo 8 semestres)	3 + 1 por semestre	
9. Exercício do magistério em nível superior (máximo 8 semestres)	10 + 2 por semestre	
10. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 8 semestres)	3 por Trabalho	
11. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
11.1. Coordenação do Projeto (máximo 6)	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto (máximo 4)	2 por projeto	
12. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
12.1. Coordenação do Projeto (máximo 8)	4 por projeto	
12.2. Colaboração no Projeto (máximo 5)	2 por projeto	
13. Livro publicado com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa* (máximo 4)	10	

13.2. em áreas correlatas (máximo 4)	5	
14. Capítulos publicados em livros com ISBN		
14.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	5	
14.1. em áreas correlatas (máximo 4)	3	
15. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
15.1. na área de conhecimento do Programa		
15.1.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	20	
15.1.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 e B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	10	
15.1.3 em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 4)	5	
15.1.4. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 2)	2,5	
15.2. em área correlata:		
15.2.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	10	
15.2.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	5	
15.2.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 5)	2,5	
16. Resumo publicado em anais de congressos		
16.1. na área de conhecimento do Programa:		
16.1.1. internacionais (máximo 5)	1	
16.1.2. nacionais (máximo 5)	0,5	
16.1.3. regional ou local (máximo 5)	0,25	
16.2. em áreas correlatas		
16.2.1. internacionais (máximo 5)	0,5	
16.2.2. nacionais (máximo 5)	0,25	

16.2.3. regional ou local (máximo 5)	0,1	
17. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		
17.1. na área de conhecimento do Programa		
17.1.1. internacional ou nacional (máximo 5)	1	
17.1.2. regional ou local (máximo 5)	0,5	
17.2. em área correlata		
17.2.1.internacional ou nacional (máximo 5)	0.5	
17.2.2.regional ou local (máximo 5)	0,25	
18. Participação em corpo editorial de periódico científico		
18.1. Em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	2 + 1 por semestre	
18.2. Em periódico classificado como <i>Qualis B</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	1 + 1 por semestre	
18.3. Em periódico classificado como <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES(máximo 5)	0,5 + 1 por semestre	
19. Participação na organização de Congressos e eventos científicos		
19.1.como presidente ou vice-presidente (máximo 2)	3	
19.2.como coordenador de comissão organizadora (máximo 2)	2	
19.3.como membro de comissão organizadora (máximo 2)	1	
20. Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento		
20.1. na área de formação do Programa:		
20.1.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	1	
20.1.2.mais de 8 horas de duração (máximo 2)	2	
20.2. em área correlata:		

20.2.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	0,5	
20.2.2. mais de 8 horas de duração (máximo 2)	1	
21. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
21.1. internacional (máximo 1)	1,5	
21.2. nacional (máximo 1)	1	
21.3. regional ou local (máximo 1)	0,5	
TOTAL		

*Estomatologia, Patologia Bucal, Radiologia Odontológica.



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

1. Capa e Página de Rosto
2. Sumário
3. Introdução longa/Justificativa (no máximo até 03 páginas)
4. Proposição
5. Material e Métodos (no máximo até 05 páginas)
6. Resultados esperados
7. Viabilidade de execução e previsão orçamentária
8. Cronograma
9. Referências Bibliográficas (Máximo 20): normas Vancouver ou ABNT

Anexo V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2020.2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

Salvador, ____/____/____

Assinatura do Candidato

-----INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DA GRU-----

1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$70,00 (setenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato.
2. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=
3. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve:
 - a) acessar a página do SGGRU;
 - b) clicar no botão “Gerar nova GRU”;
 - c) no campo “Serviço”, selecionar a opção “**Proficiência ODONTOLOGIA 2020**”;
 - d) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”.
 - e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e e-mail. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
 - f) clique no botão “Gerar GRU”;
 - g) realize o pagamento da GRU **exclusivamente no Banco do Brasil**
4. Enviar o formulário de inscrição e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: nupelilufba@gmail.com até o dia 08/01/2021.

Anexo VI

PEDIDOS DE ISENÇÃO

Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, única e exclusivamente, o candidato regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com número do NIS¹, e que seja membro de “família de baixa renda”, nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

A inscrição no CadÚnico e o NIS poderão estar sob a titularidade do pai, da mãe, do representante legal, do cônjuge, ou do(a) companheiro(a) do candidato.

O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser enviado para a Secretaria do NUPEL, através do e-mail do NUPEL (nupelilufba@gmail.com), nos dias 05 e 06 de janeiro de 2021.

Para requerer a referida isenção, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário de inscrição, preenchido e assinado;
 - b) requerimento de isenção, preenchido e assinado;
 - c) cópia de documento oficial de identificação com foto do candidato;
 - d) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (cartão do CPF), caso o número não esteja expresso no documento oficial de identificação apresentado;
 - e) cópia do documento oficial ATUALIZADO com o número do NIS, que poderá ser emitido através do site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php; (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
 - f) cópia de documento oficial de identificação com foto do titular do CadÚnico e NIS;
 - g) cópia de documento que comprove a relação entre o candidato e o titular do CadÚnico e NIS.
-

Anexo VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/_____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, NIS² nº
_____, venho requerer a concessão de isenção do pagamento da taxa
de inscrição para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo NUPEL
e regido pelo Edital supracitado. Neste intuito, através do presente documento, para os
devidos fins e para todos os efeitos legais: DECLARO estar regularmente inscrito – ou ser
filho, representado legal, cônjuge ou companheiro(a) de pessoa física regularmente
inscrita – no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
DECLARO que sou membro de “família de baixa renda”, nos termos e condições do
inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; DECLARO estar ciente
e atender às normas do Edital supracitado, sobretudo quanto aos requisitos para
requerimento de isenção da taxa de inscrição; DECLARO que as informações, a
documentação e as declarações apresentadas são de minha total e exclusiva
responsabilidade; DECLARO estar ciente de que a apresentação de informação, de
documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou
imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais
cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto
nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Titular do NIS: () Candidato () Pai () Mãe () Rep. Legal () Cônjuge ou
companheiro(a)

Salvador/BA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento oficial apresentado

ANEXO - VIII

TUTORIAL PARA ACESSO A PLATAFORMA MOODLE

Para a inscrição na plataforma Moodle, o candidato deverá realizar o Auto Cadastro, seguindo as orientações abaixo:

1. Se você não possui um cadastro no Moodle UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>), siga os passos seguintes para realiza-lo. (Caso já possua um cadastro, pule para o item 4);
2. Clique no endereço abaixo ou copie e cole no seu navegador e preencha as informações solicitadas: <https://www.moodle.ufba.br/login/signup.php?>
3. Após realizar o cadastro, abra sua caixa de e-mail para a confirmação do mesmo. Acesse o Moodle para testar o seu acesso;
4. Caso já possua um cadastro no Moodle UFBA, acesse (<http://www.moodle.ufba.br>) para testá-lo. Caso não consiga acessar por não recordar o seu usuário ou senha, siga os passos seguintes;
5. Acesse o endereço abaixo (ou copie e cole no seu navegador) e informe o e-mail com o qual realizou o cadastro, clicando logo em seguida em "Buscar":
https://www.moodle.ufba.br/login/forgot_password.php
6. Abra o seu e-mail de imediato. A mensagem de alteração de senha será enviada para o mesmo e-mail cadastrado;
7. Clique no link de confirmação do pedido de alteração de senha, ele expira em 30 minutos. Realize a atualização da senha;
8. Para mais informações sobre o Moodle UFBA leia o manual e tutoriais de utilização da plataforma Moodle (<https://www.moodle.ufba.br/mod/page/view.php?id=163796>).

ANEXO – IX

INSTRUÇÕES PROVA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Mantenha a câmera SEMPRE aberta durante a prova;
- Elimine possíveis dúvidas sobre o uso da plataforma onde ocorrerá a prova com antecedência;
- Se a sua internet costuma oscilar muito, desative os outros aparelhos que consomem dados para proporcionar maior estabilidade na rede;
- Certifique-se com antecedência que seu equipamento está em boas condições de uso (com áudio e vídeo habilitados e com a bateria carregada);
- Observe se no ambiente escolhido por você para realizar a prova, você não será incomodado por outras pessoas que moram com você. Você deverá ter um ambiente silencioso e permanecer sozinho/a durante a realização da prova (avise às pessoas que vivem com você sobre isso).
- Organize-se para a prova. Mantenha as ferramentas que você precisará próximas a você;
- Seja pontual. Não se atrase e tente entrar na plataforma alguns minutos antes do horário marcado;
- No momento da prova somente sua câmera estará ativada e, no caso de fiscais, microfone e câmera;
- Se precisar se comunicar com os fiscais de prova durante a realização da prova, faça isso antes pelo chat e o fiscal conversará pelo microfone apenas se necessário.
- É recomendado que o candidato realize o salvamento das questões já respondidas na plataforma Moodle clicando nos botões “Finalizar Tentativa” e “Retornar à Tentativa”, antes de finalizar a prova, prevenindo-se contra possíveis interrupções em sua rede de internet.
- O candidato deverá clicar no botão “Finalizar Tentativa” e “Enviar tudo e Terminar” pelo menos 5 (cinco) minutos antes (recomendado) de encerrado o tempo máximo de 2 (duas) horas para resolução da prova;